

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. GIOVANI CHERINI)

Confere a Porto Alegre, o título de
Capital Mundial do Churrasco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica conferido o título de “Capital Mundial do Churrasco” ao Município de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Através da Lei nº 11.929, de 20 de junho de 2003, aprovada no parlamento gaúcho e sancionada pelo Governador, o Churrasco já tem o seu dia comemorado, anualmente, no dia 24 de abril, o qual é considerado o prato típico do Rio Grande do Sul, conforme a lei supracitada. É, sem dúvida, uma paixão gaúcha, que se espalhou pelo Brasil e pelo mundo, tornando-se uma das maiores marcas da cultura do Rio Grande do Sul.

No dia 22 de abril de 2023, dentro das comemorações do Dia do Churrasco, Porto Alegre, a capital com mais churrascarias do Brasil, teve o churrasco como protagonista do grande encontro, que reuniu milhares de pessoas no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), com a primeira edição da Expochurrasco, proporcionando aos apaixonados pelo prato típico gaúcho uma celebração especial para consolidar Porto Alegre como a Capital Mundial do Churrasco. Promovido pela Federação Brasileira das Associações



de Criadores de Animais de Raça (Febrac), com apoio da prefeitura, o evento teve um momento especial, com o vice-prefeito e prefeito em exercício, Ricardo Gomes, que subiu ao palco vestindo uma camiseta com o selo que reivindica o título de Capital Mundial do Churrasco para Porto Alegre, mostrando ao mundo inteiro que Porto Alegre realmente é a Capital Mundial do Churrasco. Diante da importância de nossa proposta, contamos com o inestimável apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado GIOVANI CHERINI

